

LEI Nº. 3.720, DE 08/10/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA
COLATINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas, conforme planta em anexo, no Bairro Nova
Colatina, na Sede do Distrito de Jacupemba, neste Município, passam a denominar-se:

Com início na Rua Alfredo Pinto, passando pela Rua José Luiz Costa
Coutinho e finalizando na Avenida Luiz Rossato, passará a denominar-se: **REYNALDO
PÊGO DE ALMEIDA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal